



## EDITAL N.º 114/2016

MARIA JOÃO MARTINS ANTUNES GOMEZ, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público, que esta Câmara, na sua reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto corrente deliberou aprovar que, as Comissões de Festas ou outras entidades responsáveis pela realização dos eventos de festejos populares, para a instrução dos processos de pedido de ocupação de espaço público para realização dos mesmos, apresentem junto com o requerimento os seguintes elementos:

- a) - Planta com localização exata que indique o perímetro do festejo;
- b) - Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil do recinto requerido;
- c) - Outro que se mostre relevante à análise do processo, pelas características específicas do festejo.

Deliberou, também, aprovar, por forma a harmonizar procedimentos, o seguinte:

1 – Informar as Comissões de Festas da necessidade de apresentarem requerimento e documentos necessários à instrução do pedido de ocupação do espaço público para realização do festejo em causa;

2 – Entrega de requerimento a solicitar a isenção do pagamento das taxas a aplicar;

3 – Que o espaço autorizado para a realização do festejo em causa seja inteiramente da responsabilidade do requerente (nomeadamente no que concerne à segurança do espaço e das pessoas que os frequentam, das entidades e pessoas singulares que o ocupem, etc.);

4 – Que os requerimentos referidos sejam requeridos com a antecedência mínima de 15 dias úteis, sob pena de o pedido ser liminarmente indeferido.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alcanena, 18 de agosto de 2016

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Maria João Martins Antunes Gomez)